



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 113/2026

Manifesta pesar pelo falecimento do Sr. Roque Santoro Neto, ocorrido em 12 de abril de 2026.

Destinatário: Família Santoro.

Excelentíssimo Presidente,

Apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do Sr. Roque Santoro Neto, aos 74 anos, ocorrido no dia 12 de abril de 2026, no município de Ibitinga/SP.

Em 12 de abril do corrente, tivemos a triste notícia do falecimento do Senhor Roque Santoro Neto que partiu deixando uma lacuna irreparável no seio de sua família e entre todos aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo, sendo lembrado como pessoa digna, de valores sólidos e de convivência respeitosa;

Sua trajetória de vida foi marcada pela simplicidade, pelo trabalho e pelo convívio familiar, cultivando laços de amizade e respeito ao longo dos anos;

Sua partida gerou profunda tristeza e consternação entre familiares, amigos e toda a comunidade, que hoje se solidariza com a dor de sua ausência;

Deixou enlutados seu irmão, sobrinhos, demais familiares e um círculo de amigos que guardará com carinho sua memória;

Diante do ocorrido, manifestamos nossos mais sinceros sentimentos de pesar à família enlutada, expressando solidariedade neste momento de dor, rogando a Deus que, em Sua infinita misericórdia, conceda conforto, paz e força a todos para enfrentarem esta perda irreparável.

Que as boas lembranças deixadas pelo Sr. **Roque Santoro Neto** sirvam de consolo e permaneçam vivas na memória de seus entes queridos, como forma de perpetuar sua história e seu legado.

E por fim, **REQUEREMOS** que seja dada ciência desta Moção à família enlutada, como forma de respeito, solidariedade e homenagem desta Casa de Leis.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 13 de abril de 2026.

MURILO BUENO
Vereador - PODE





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 92B1-CEFC-E200-D2DA